



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: TRE/RN de 29/02/08

Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 092/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 333/2008 (prot. nº. 1441/2008),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Ana Cláudia Braga de Oliveira**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 8ª Zona (São Paulo do Potengi/RN), no período de 11 a 18 de fevereiro de 2008, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de fevereiro de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN